



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0437/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1220/2019

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) extraordinário(s) no valor de 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.05.05 PROMOÇÃO DA CULTURA

13.392.0024 INCENTIVO A CULTURA

2049 MANUTENÇÃO DA CULTURA

33903000 Material de Consumo

7.500,00

33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

35.400,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

57.600,00

44905200 Equipamentos e Material Permanente

9.500,00

TOTAL.....

110.000,00

TOTAL GERAL.....

110.000,00

arrecadação.

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 15 de OUTUBRO de 2020

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL